



Pedreira (SP), 29 de outubro de 2020.

DO PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ÀS EMPRESAS BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, GEO SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 906/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DA ESTABILIDADE GEOTÉCNICA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PEDREIRA

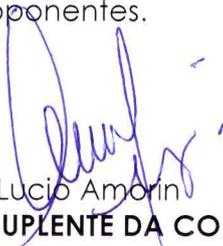
Tendo em vista que as referidas empresas foram inabilitadas no certame, pelos motivos constantes na ata de abertura e julgamento dos envelopes de nº 01 – documentações do dia 24/09/2020 e decisão final do Sr. Diretor Geral acerca do recurso e impugnação ao recurso apresentado, o qual manteve a decisão de inabilitação e decidiu pela aplicação do disposto no artigo 48, II, § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, até às 17:00 horas do dia 12/11/2020 para que as empresas licitantes apresentem novas documentações, as quais ensejaram suas inabilitações no certame.

Deverá ser entregue em envelope fechado, contendo os seguintes dizeres:

Envelope de nº 01 – documentos que ensejaram a inabilitação;
Indicação da razão social da proponente;
Nome do órgão licitante (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA);
Tomada de Preços nº 02/2020.

A abertura do referido envelope, e caso seja possível a abertura do envelope de nº 02 – proposta comercial ocorrerá às 09:00 horas do dia 16/11/2020.

Disponibilize este comunicado no site desta Autarquia através do portal www.saaepedreira.com.br, no link LICITAÇÃO, junto ao edital correspondente e também por e-mail ou comunicação pessoal às proponentes.


Jonas Lucio Amorim
PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL